



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 019 DE 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.190, de 16 de abril de 2025, com a finalidade de atualizar a identificação dos imóveis objeto de doação ao Município.

A proposta decorre de alterações supervenientes nos registros imobiliários, incluindo desmembramentos e regularizações decorrentes de inventário, sendo necessária a adequação da Lei à situação registral vigente.

Diante disso, contamos com a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de abril de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 5.190, de 16 de abril de 2025, que autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, áreas destinadas à regularização de via pública e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 5.190, de 16 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, as áreas destinadas à regularização da via pública correspondente ao prolongamento da Rua Eduardo Faust, com área total de 2.598,20 m², oriundas dos seguintes imóveis matriculados no Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão:

I – Lote nº 73-A-2, com área de 340,86 m², objeto da Matrícula nº 44.312 do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, originada do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 31.742, de propriedade de Cleusa Aparecida Pereira Baldo;

II – Lote nº 73-B-2, com área de 278,08 m², objeto da Matrícula nº 44.309, originada do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 31.743, de propriedade de Alcides de Souza Pereira;

III – Lote nº 73-C-2, com área de 343,35 m², objeto da Matrícula nº 44.306, originada do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 31.744, de propriedade de Clair Antônio de Souza Pereira;

IV – Lote nº 73-D-2, com área de 286,40 m², objeto da Matrícula nº 44.303, originada do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 31.745, de propriedade de Mari Cleonice Pereira Menegatti;

V – Lote nº 73-E-2, com área de 267,31 m², objeto da Matrícula nº 44.300, originada do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 31.746. O imóvel era de propriedade de Pedro Pereira Neto, falecido em 12 de junho 2025. Em razão do seu falecimento, a propriedade foi transmitida à sua viúva meeira, Sra. IVETE LIBERA NETO, a quem coube 50% (cinquenta por cento) do imóvel a título de meação, e os outros 50% (cinquenta por cento) foram partilhados entre seus herdeiros FABIO ANTONIO PEREIRA e TATIANE PEREIRA RODRIGUES, cabendo a cada um a fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do referido imóvel.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

VI – Lote nº 73-F-2, com área de 319,06 m², objeto da Matrícula nº 44.297, originada do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 31.747, de propriedade de Maria Terezinha de Souza Pereira;

VII – Lote nº 73-G-2, com área de 391,35 m², objeto da Matrícula nº 44.294, originada do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 31.748, de propriedade de Osmarina de Fátima Pereira do Rosário;

VIII – Lote nº 73-I, com área de 371,79 m², objeto da Matrícula nº 44.315, originada do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 32.838, de propriedade de Claudemir Pereira de Souza.” (NR)

Art. 2º A formalização da doação das áreas de que trata esta Lei fica condicionada à prévia baixa, cancelamento ou liberação dos ônus reais, gravames ou restrições eventualmente existentes sobre os imóveis, de modo a assegurar a plena e livre transferência da propriedade ao Município.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 5.190, de 16 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de abril de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO *Estado do Paraná*

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.190, de 16 de abril de 2025, que autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, áreas destinadas à regularização de via pública.

A presente proposta tem por objetivo adequar a redação do art. 1º da Lei, em razão de alterações supervenientes nos registros imobiliários dos imóveis envolvidos, especialmente decorrentes de desmembramentos e da regularização registral junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Destaca-se que, no caso de um dos imóveis, houve o falecimento do proprietário originário, com a consequente realização de inventário e partilha, resultando na abertura de novas matrículas imobiliárias, as quais passam a refletir a atual situação dominial do bem.

Dessa forma, a atualização legislativa ora proposta visa garantir coerência entre a Lei Municipal e a realidade registral vigente, assegurando segurança jurídica ao procedimento de formalização da doação e à regularização da via pública correspondente ao prolongamento da Rua Eduardo Faust.

Ressalta-se que não há alteração da finalidade da doação nem da área total envolvida, tratando-se apenas de ajuste técnico e formal.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de abril de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F25-C898-F283-0C99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 02/05/2026 16:40:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5F25-C898-F283-0C99>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO A RECEBER, POR DOAÇÃO, ÁREAS DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 5.190/2025

Autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, áreas destinadas à regularização de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, as áreas destinadas à regularização da via pública prolongamento da Rua Eduardo Faust, com área total de 2.598,20 m², oriundas dos seguintes imóveis registrados no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão-PR:

- Cleusa Aparecida Pereira Baldo, CPF nº 700.216.359-00 – Lote 73A, Matrícula nº 31.742, área de 340,86 m²;
- Alcides de Souza Pereira, CPF nº 502.863.319-34 – Lote 73B, Matrícula nº 31.743, área de 278,08 m²;
- Clair Antônio de Souza Pereira, CPF nº 762.250.209-00 – Lote 73C, Matrícula nº 31.744, área de 343,35 m²;
- Mari Cleonice Pereira Menegatti, CPF nº 787.128.749-49 – Lote 73D, Matrícula nº 31.745, área de 286,40 m²;
- Pedro Pereira Neto, CPF nº 335.171.429-72 – Lote 73E, Matrícula nº 31.746, área de 267,31 m²;
- Maria Terezinha de Souza Pereira, CPF nº 322.364.769-49 – Lote 73F, Matrícula nº 31.747, área de 319,06 m²;
- Osmarina de Fátima Pereira do Rosário, CPF nº 394.694.099-49 – Lote 73G, Matrícula nº 31.748, área de 391,35 m²;
- Claudemir Pereira de Souza, CPF nº 913.886.199-20 – Lote 73-Remanescente, Matrícula nº 32.838, área de 371,79 m².

Art. 2º A finalidade do imóvel doado será exclusivamente a regularização e manutenção da via pública consolidada no prolongamento da Rua Eduardo Faust, garantindo infraestrutura viária adequada ao município.

Art. 3º As despesas tributárias e cartorárias incidentes sobre a doação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Francisco Beltrão.

Art. 4º Ficam autorizadas as alterações cadastrais nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente, convalidando a abertura de matrícula e eventuais ajustes necessários para a formalização da doação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de abril de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Eder Toss
Código Identificador:E8F86408

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/04/2025. Edição 3261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP 85.601-010

MATRÍCULA

44.294

FOLHA

1**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**MATRÍCULA Nº 44.294 - Prot 122.600 de 12 de maio de 2025****Data:** 12 de junho de 2025

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE Nº 73-G-2** setenta e três G dois), originário da subdivisão do antigo lote nº 73-G, da **GLEBA Nº 57-FB** do Patrimônio de Francisco Beltrão, localizado no **PERÍMETRO URBANO** nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E NOVENTA E UM METROS QUADRADOS E TRINTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (**391,35m²**), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 5,34 m e azimute de 158°22'4", medindo 15,44 m e azimute de 153°4'49", medindo 6,82 m e azimute de 148°29'48", confronta com o lote 73-G (desmembrado) da mesma gleba. SUDESTE: Medindo 14,35 m e azimute de 251°5'21", confronta com o lote 73-F-2 da mesma gleba. SUDOESTE: Medindo 4,26 m e azimute de 328°29'48", medindo 16,65 m e azimute de 333°4'49", medindo 7,48 m e azimute de 338°22'4", confronta com o lote 73-G-1 (desmembrado) da mesma gleba. NOROESTE: Medindo 2,99 m e azimute de 75°59'45", medindo 11,09 m e azimute de 73°59'43", confronta com a Rua Eduardo Faust. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Engenheiro Florestal Roberto Luiz Reginatto de Wallau - CREA-MT 1202746144/D (ART Obra/Serviço nº 1720242619669) e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 962/2024. O presente imóvel é originário do AV-3 da MATRÍCULA Nº 31.748 em data de 04/12/2012 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **Indicação Fiscal:** 02.12.000.057FB.00073G.000. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 2,08. Selo de Fiscalização: SFR11.3E9e7.sMjUw-ucne3.F481q. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$8,31 + R\$0,21 ISSQN + R\$0,42 FADEP + R\$1,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Claci Escher

Escrevente Substituta

Proprietários: **OSMARINA DE FÁTIMA PEREIRA DO ROSARIO** e seu esposo **FRANCISCO DO ROSÁRIO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela enfermeira, portadora da C.I. RG nº 2.070.269-9/SSP-PR e do CPF/MF nº 394.694.099-49, ele vendedor, portador da C.I. RG nº 2.205.214/SSP-PR e do CPF/MF nº 392.291.819-00, residentes e domiciliados na Rua Francisco Bastos, nº 119, Bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba-PR. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Nadia Jornooki Chaves. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Claci Escher

Escrevente Substituta

Port 39/2023

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

26 de janeiro de 2026

Claci Escher
Escrevente Substituta
Port 39/2023

- () Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
() Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
() Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack - Escrevente - Portaria nº 14/2025
() Nadia Barbosa Jornooki - Escrevente - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

FUNARPEN

CUSTAS**Emolumentos:** R\$ 38,55.**Buscas:** R\$ 9,45.**Selo:** R\$ 8,00.**Funrejus:** R\$ 9,64.**ISS:** R\$ 0,96.**FUNDEP:** R\$ 1,93.**TOTAL:** R\$ 68,53.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.35xcv.sUFHM-
Kw3Zc.F481q
<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA

44.297

FOLHA

1

MATRÍCULA Nº 44.297 - Prot 122.598 de 12 de maio de 2025

Data: 12 de junho de 2025

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE Nº 73-F-2** (setenta e três F dois), originário da subdivisão do antigo lote nº 73-F, da **GLEBA Nº 57-FB** (cinquenta e sete FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão, localizado no **PERÍMETRO URBANO** nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E DEZENOVE METROS QUADRADOS E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS (319,06m²), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 22,92 m e azimute 148°29'48", confronta com o lote 73-F (desmembrado) da mesma gleba. SUDESTE: Medindo 10,65 m e azimute de 252°13'21", medindo 3,74 m e azimute de 250°39'17", confronta com o lote 73-E-2 da mesma gleba. SUDOESTE: Medindo 22,74 m e azimute de 328°29'48", confronta com o lote 73-F-1 (desmembrado) da mesma gleba. NOROESTE: Medindo 14,35 m e azimute de 71°5'21", confronta com o lote 73-G-2 da mesma gleba. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Engenheiro Florestal Roberto Luiz Reginatto de Wallau - CREA-MT 1202746144/D (ART Obra/Serviço nº 1720242720670) e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 962/2024. O presente imóvel é originário do AV-3 da MATRÍCULA Nº 31.747 em data de 04/12/2012 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **Indicação Fiscal:** 02.12.000.057FB.00073F.000. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 2,08. Selo de Fiscalização: SFR11.3Eee7.sMjUw-Cc4e3.F481q. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$8,31 + R\$0,21 ISSQN + R\$0,42 FADEP + R\$1,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Proprietária: **MARIA TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da C.I. RG nº 1.197.997-1/SSP-PR e do CPF/MF nº 322.364.769-49, residente e domiciliada na Rua Francisco de Bastos, nº 131, Bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba-PR. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Nadia Jornooki Chaves. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Claci Escher
Escrevente Substituta
Port 39/2023

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

26 de janeiro de 2026.

Claci Escher
Escrevente Substituta
Port 39/2023

- () Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
- () Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
- () Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Portaria nº 17/2023
- () Luciana Chalito Lepchack - Escrevente - Portaria nº 14/2025
- () Nadia Barbosa Jornooki - Escrevente - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

F U N A R P E N

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 9,45.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 0,96.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 68,53.



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.35hcv.sUfHM-
twjZc.F481q
<https://selo.funarpen.com.br>

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP 85.601-010

MATRÍCULA

44.300

FOLHA

1**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**MATRÍCULA Nº 44.300 - Prot 122.597 de 12 de maio de 2025****Data:** 12 de junho de 2025

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE Nº 73-E-2** (setenta e três E dois), originário da subdivisão do antigo lote nº 73-E, da **GLEBA Nº 57-FB** (cinquenta e sete FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão, localizado no **PERÍMETRO URBANO**, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS E SESSENTA E SETE METROS QUADRADOS E TRINTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS (**267,31m²**), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 5,35 m e azimuth de 148°29'48", medindo 13,18 m e azimuth de 144°7'44", confronta com o lote 73-E (desmembrado) da mesma gleba. SUDESTE: Medindo 10,25 m e azimuth de 250°14'44", medindo 4,29 m e azimuth de 219°51'57", confronta com o lote 73-D-2 da mesma gleba. SUDOESTE: Medindo 11,95 m e azimuth de 324°9'1", medindo 9,20 m e azimuth de 328°29'48", confronta com o lote 73-E-1 (desmembrado) da mesma gleba. NOROESTE: Medindo 3,74 m e azimuth de 70°39'17", medindo 10,65 m e azimuth de 72°13'21", confronta com o lote 73-F-2 da mesma gleba. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Engenheiro Florestal Roberto Luiz Reginatto de Wallau - CREA-MT 1202746144/D (ART Obra/Serviço nº 1720242619340) e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 962/2024. O presente imóvel é originário do AV-3 da MATRÍCULA Nº 31.746 em data de 04/12/2012 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **Indicação Fiscal: 02.12.000.057FB.00073E.000.** FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 2,08. Selo de Fiscalização: SFR11.3ECe7.sMjUw-tcwe3.F481q. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$8,31 + R\$0,21 ISSQN + R\$0,42 FADEP + R\$1,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Proprietários: **PEDRO PEREIRA NETO** e sua esposa **IVETE LIBERA NETO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/1977, portador da C.I. RG nº 4.893.297-5/SSP-PR e do CPF/MF nº 335.171.429-72, portadora da C.I. RG nº 5.690.085-3/SSP-PR e do CPF/MF nº 990.570.349-72, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Nadia Jorrock Chaves. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Claci Escher

Escrevente Substituta
Port 39/2023

AV-1-M-44.300 - Prot 123.372 - 11/AGOSTO/2025.- Inclusão de dados do imóvel.- Proceda-se esta Averbação nos termos da autorização consignada no item XIII, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas do Serviço Distrital de Nova Esperança do Sudoeste comarca de Salto do Lontra/PR, no Livro nº 00129-N às fls. 137/140 em data de 31 de julho de 2025, para incluir os seguintes dados do imóvel: Endereço: Rua Eduardo Faust, s/n, Bairro Cristo Rei, CEP: 85602226, Inscrição do Imóvel: 6313770, conforme consta na Certidão Negativa de débito municipal nº 30130/2025, emitida pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, em 23/07/2025, válida até 19/01/2026. Nada mais. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 21,82. Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CPF nº 335.171.429-72**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 22/08/2025; Horário da Consulta: 16:22:02; Código HASH: 9n2f7vaxm5. **CPF nº 990.570.349-72**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 22/08/2025; Horário da Consulta: 16:22:06; Código HASH: t7xt6xy8r. Selo de Fiscalização nº: SFR12.05Zov.Rlj6V-zRZeT.F481q. (CUSTAS:- 315,02 VRC/R\$ 87,26 + R\$ 2,18 ISSQN + R\$ 4,36 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé.

(continua no verso)

(continuação do anverso)

Subscrito por: Luciana Chalito Lepchack. Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2025 -

Vitor H. Della Pasqua

Agente Delegado

Port. 43/2022

AV-2-M-44.300 - Prot 123.372 - 11/AGOSTO/2025.- Averbção de Óbito.- Proceda-se esta Averbção nos termos da autorização consignada no item XIII, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas do Serviço Distrital de Nova Esperança do Sudoeste comarca de Salto do Lontra/PR, no Livro nº 00129-N às fls. 137/140 em data de 31 de julho de 2025, para constar que o proprietário Sr. **PEDRO PEREIRA NETO, faleceu em data de 12/06/2025**, conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 083436 01 55 2025 4 00058 299 0024899 26, expedida no dia 31/07/2025, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Francisco Beltrão-PR. Nada mais. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 21,82.- Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CPF nº 335.171.429-72**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 22/08/2025; Horário da Consulta: 16:59:52; Código HASH: v7ony7reuo. Selo de Fiscalização nº: SFRI2.05fov.Rlj6V-jRxeT.F481q. (CUSTAS:- 315,02 VRC/R\$ 87,26 + R\$ 2,18 ISSQN + R\$ 4,36 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Luciana Chalito Lepchack. Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2025.-

Vitor H. Della Pasqua

Agente Delegado

Port. 43/2022

AV-3-M-44.300 - Prot 123.372 - 11/AGOSTO/2025.- Averbção de Alteração de Estado civil de Proprietário.- Proceda-se esta Averbção nos termos da autorização consignada no item XIII, da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas do Serviço Distrital de Nova Esperança do Sudoeste comarca de Salto do Lontra/PR, no Livro nº 00129-N às fls. 137/140 em data de 31 de julho de 2025, para constar a alteração do Estado Civil da proprietária **IVETE LIBERA NETO, para VIÚVA**, conforme certidão de casamento com anotação de óbito objeto da matrícula nº 085431 01 55 1977 2 00004 281 0000331 08, expedida pelo Ofício de Registro Civil de Nova Prata do Iguaçu-PR. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 21,82. Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CPF nº 990.570.349-72**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 25/08/2025; Horário da Consulta: 10:10:59; Código HASH: 9o1v5kizwh. Selo de Fiscalização nº: SFRI2.05zov.Rlj6V-rR8eT.F481q. (CUSTAS:- 315,02 VRC/R\$ 87,26 + R\$ 2,18 ISSQN + R\$ 4,36 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Luciana Chalito Lepchack. Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2025.-

Vitor H. Della Pasqua

Agente Delegado

Port. 43/2022

R-4-M-44.300 - Prot 123.372 - 11/AGOSTO/2025.- INVENTÁRIO: Através da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas do Serviço Distrital de Nova Esperança do Sudoeste comarca de Salto do Lontra/PR, no Livro nº 00129-N às fls. 137/140 em data de 31 de julho de 2025, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Art. 610 do CPC/2015, Art. 1.784 e ss. do CC/2002, Lei Federal nº 11.441/2007, e na Resolução nº 35/2007 do CNJ; verificou-se o inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento do proprietário: Espólio de PEDRO PEREIRA NETO, qualificado na abertura desta Matrícula, falecido no dia 12/06/2025. Em razão do falecimento do Sr. PEDRO PEREIRA NETO, foi realizada a PARTILHA do imóvel desta Matrícula, de propriedade do de cujus, avaliado pelas partes, para efeitos fiscais, em R\$ 7.785,08 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), valor este aceito pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Referida

(continua na fls. 2)

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP 85.601-010

MATRÍCULA

44.300

FOLHA

2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ

(continuação da fls. 1 verso)

partilha dar-se-á da seguinte forma: **1) a viúva-meeira Sra. IVETE LIBERA NETO**, qualificada na abertura desta matrícula, permanecerá com a sua meação inicial de **50% do imóvel da presente matrícula**; **2) a fração ideal de 25% do imóvel ficará pertencendo à Descendente Herdeira TATIANE PEREIRA RODRIGUES**, casada com CARLOS ALBERTO RODRIGUES, pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ela professora, portadora da C.I. RG nº 7.271.641-8/SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº 025.161.559-64, ele vendedor, portador da C.I. RG nº 6036566-0/SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 838.634.199-87, residentes e domiciliados na Rua São Benedito, nº 547, Bairro Congo, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; **3) a fração ideal de 25% do imóvel ficará pertencendo ao Descendente Herdeiro FABIO ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, eletricitista, portador da C.I. RG nº 7883029-8/SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 029.655.899-02, residente e domiciliado na Rua Lages, nº 218, Bairro Pinheirinho, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. Compareceu no ato da Escritura, na qualidade de Advogado Assistente, Cleiton Fernando Barroni, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR nº 81.044, e inscrito no CPF/MF nº 071.504.139-86, com endereço profissional localizado na Rua Minas Gerais, nº 1391, nº 2583, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão-PR. As partes nomearam como interessado para representar o espólio do de cujus, com poderes de inventariante, a Sra. IVETE LIBERA NETO (Art. 11 da Resolução nº 35/2007 do CNJ). Declararam as partes que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem o bem e direitos ora partilhados. Constaram os seguintes documentos: Declaração do ITCMD nº 250000025948-9, causa mortis de "PEDRO PEREIRA NETO", fato gerador de 50% sobre o valor declarado do imóvel de R\$ 7.785,08, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Estadual do Paraná; Guias de Recolhimento do Estado do Paraná, emitidas pelo SEFA, sob nº 2025.0731.1282.7605, e nº 2025.0731.1282.7702, todas no valor de R\$ 3.297,57, cada, devidamente quitadas na data de 31/07/2025. Guia do FUNREJUS sob nº 14000000011917073-1, emitida pelo Tabelionato, no valor de R\$ 342,36, quitada em 31/07/2025. O autor da herança não deixou testamento público, conforme informação expedida pelo Colégio Notarial do Brasil CENSEC, Brasília, no dia 16/07/2025, Ref.: B39014541; as partes também declararam que o autor da herança faleceu sem deixar qualquer espécie testamentária. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do "de cujus", código de controle: EB5A.162A.C487.D44C, emitida em 14/07/2025, válida até 10/01/2025. Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual nº 037333460-85, emitida em 23/07/2025, válida até 20/11/2025. Certidão Negativa de débito municipal em nome do espólio, CND nº 30129/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, em 23/07/2025, válida até 19/01/2025. Certidão negativa de débito municipais do imóvel- CND nº 30130/2025, fornecida pelo Município de Francisco Beltrão - PR, emitida em data de 23/07/2025, válida até 19/01/2026. A D.O.I. foi informada pelo Tabelionato. **Indicação fiscal: 02.12.000.057FB.0073E2.000.-** Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CPF nº 335.171.429-72**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 25/08/2025; Horário da Consulta: 14:22:42; Código HASH: yt14bjbyi6. **CPF nº 025.161.559-64**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 25/08/2025; Horário da Consulta: 14:22:45; Código HASH: 2sic8m2cxz. **CPF nº 029.655.899-02**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 25/08/2025; Horário da Consulta: 14:22:48; Código HASH: ayotj58ewm. Selo de Fiscalização nº: SFR12.05eov.Rlj6V-hRjeT.F481q. (CUSTAS:- 1.260,00 VRC/R\$ 349,02 + R\$ 2,82 Arquivamento + R\$ 3,92 Prenotação + R\$ 8,73 ISSQN + R\$ 17,45 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Luciana Chalito Lepchack. Francisco Beltrão, 25 de

(continua no verso)

MATRÍCULA

44.300

FOLHA

2

VERSO

CNM: 086983.2.0044300-33

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Primeiro Ofício

Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Port. 43/2022)

Claci Escher - Escrevente Substituta Legal (Port. 39/2023)

Joice Aparecida Stempovski - Escrevente (Port. 17/2023)

agosto de 2025.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

26 de janeiro de 2026.

Claci Escher
Escrevente Substituta
Port 39/2023

- () Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
- () Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
- () Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Portaria nº 17/2023
- () Luciana Chalito Lepchack - Escrevente - Portaria nº 14/2025
- () Nadia Barbosa Jornooki - Escrevente - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.

Buscas: R\$ 9,45.

Selo: R\$ 8,00.

Funrejus: R\$ 9,64.

ISS: R\$ 0,96.

FUNDEP: R\$ 1,93.

TOTAL: R\$ 68,53.



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35acv.sufHM-
wwAZc.F481q
<https://selo.funarpen.com.br>

FUNARPEN

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP 85.601-010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA

44.303

FOLHA

1

MATRÍCULA Nº 44.303 - Prot 122.595 de 12 de maio de 2025**Data:** 12 de junho de 2025

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE Nº 73-D-2** (setenta e três D dois), originário da subdivisão do antigo lote nº 73-D, da **GLEBA Nº 57-FB** (cinquenta e sete FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão, localizado no **PERÍMETRO URBANO**, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **DUZENTOS E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS E QUARENTA DECÍMETROS QUADRADOS (286,40m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 17,46 m e azimuth de 143°15'29", medindo 2,95 m e azimuth de 142°9'34", confronta com o lote 73-D (desmembrado) da mesma gleba. SUDESTE: Medindo 11,00 m e azimuth de 247°50'58", medindo 3,41 m e azimuth de 247°50'58", confronta com o lote 73-C-2 da mesma gleba. SUDOESTE: Medindo 18,00 m e azimuth de 323°19'48", medindo 1,58 m e azimuth de 324°9'1", confronta com o lote 73-D-1 (desmembrado) da mesma gleba. NOROESTE: Medindo 4,29 m e azimuth de 39°51'57", medindo 10,25 m e azimuth de 70°14'44", confronta com o lote 73-E-2 da mesma gleba. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Engenheiro Florestal Roberto Luiz Reginatto de Wallau - CREA-MT 1202746144/D (ART Obra/Serviço nº 1720242618344) e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 962/2024. O presente imóvel é originário do AV-3 da MATRÍCULA Nº 31.745 em data de 04/12/2012 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **Indicação Fiscal:** 02.12.000.057FB.00073D.000. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 2,08. Selo de Fiscalização: SFR11.3Eae7.sMjUw-qcFe3.F481q. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$8,31 + R\$0,21 ISSQN + R\$0,42 FADEP + R\$1,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Proprietários: **MARI CLEONICE PEREIRA MENEGATTI** e seu esposo **VILSON MENEGATTI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela encarregada do financeiro, portadora da C.I. RG nº 5.548.491-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 787.128.749-49, ele auxiliar de escritório, portador da C.I. RG nº 9.235.655-8/SSP-PR e do CPF/MF nº 786.946.719-72, residentes e domiciliados na Rua Goias, nº 1795, Bairro Alvorada, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Nadia Jornooki Chaves. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Claci Escher

Escrevente Substituta

Port 39/2023

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

27 de janeiro de 2026.

Luciana Chalito Lepchack
Escrevente
Portaria 14/2025

- () Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
() Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
() Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Portaria nº 17/2023
(X) Luciana Chalito Lepchack - Escrevente - Portaria nº 14/2025
() Nadia Barbosa Jornooki - Escrevente - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 9,45.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 0,96.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 68,53.



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.35Dcv.sUfHM-
TWYZc.F481q
<https://selo.funarpen.com.br>

FUNARPEN

CNM: 086983.2.0044306-15

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP 85.601-010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA

44.306

FOLHA

1

MATRÍCULA Nº 44.306 - Prot 122.594 de 12 de maio de 2025

Data: 12 de junho de 2025

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE Nº 73-C-2** (setenta e três C dois), originário da subdivisão do antigo lote nº 73-C, da **GLEBA Nº 57-FB** (cinquenta e sete FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão, localizado no **PERÍMETRO URBANO**, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E TRINTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (**343,35m²**), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 7,81 m e azimute de 142°9'34", medindo 6,78 m e azimute de 138°43'58", medindo 9,07 m e azimute de 137°3'39", confronta com o lote 73-C (desmembrado) da mesma gleba. SUDESTE: Medindo 10,02 m e azimute de 242°30'35", medindo 4,41 m e azimute de 216°39'15", confronta com o lote 73-B-2 da mesma gleba. SUDOESTE: Medindo 7,40 m e azimute de 216°39'15", medindo 7,41 m e azimute de 318°43'58", medindo 11,34 m e azimute de 322°9'42", confronta com o lote 73-C-1 (desmembrado) da mesma gleba. NOROESTE: Medindo 3,41 m e azimute de 322°9'42", medindo 11,00 m e azimute de 67°50'58", confronta com o lote 73-D-2 da mesma gleba. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Engenheiro Florestal Roberto Luiz Reginatto de Wallau - CREA-MT 1202746144/D (ART Obra/Serviço nº 1720242618468) e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 962/2024. O presente imóvel é originário do AV-3 da MATRÍCULA Nº 31.744 em data de 04/12/2012 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **Indicação Fiscal:** 02.12.000.057FB.00073C.000. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 2,08. Selo de Fiscalização: SFRI1.3EZe7.sMjUw-7cKe3.F481q. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$8,31 + R\$0,21 ISSQN + R\$0,42 FADEP + R\$1,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Proprietário: **CLAIR ANTONIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da C.I. RG nº 3.854.116-1/SSP-PR e do CPF/MF nº 762.250.209-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Faust, nº 360, Bairro São Francisco, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Nadia Jornooki Chaves. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Claci Escher
Escritor Substituta
Port 39/2023

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

27 de janeiro de 2026,

Luciana Chalito Lepchack
Escritor
Portaria 14/2025

- () Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
- () Claci Escher - Escritor Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
- () Joice Aparecida Stempovski - Escritor - Portaria nº 17/2023
- (x) Luciana Chalito Lepchack - Escritor - Portaria nº 14/2025
- () Nadia Barbosa Jornooki - Escritor - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 9,45.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 0,96.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 68,53.



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35ucv.sUFHM-
mw2Zc.F481q
<https://selo.funarpen.com.br>

FUNARPEN

MATRÍCULA Nº 44.309 - Prot 122.593 de 12 de maio de 2025

Data: 12 de junho de 2025

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE Nº 73-B-2** (setenta e três B dois), originário da subdivisão do antigo lote nº 73-B, da **GLEBA Nº 57-FB** (cinquenta e sete FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão, localizado no **PERIMETRO URBANO**, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DUZENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS E OITO DECÍMETROS QUADRADOS (**278,08m²**), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 19,79 m e azimuth de 136°57'20", confronta com o lote 73-B (desmembrado) da mesma gleba. SUDESTE: Medindo 9,21 m e azimuth de 242°36'2", medindo 5,21 m e azimuth de 242°36'2", confronta com o lote 73-A-2 da mesma gleba. SUDOESTE: Medindo 19,93 m e azimuth de 317°2'10", confronta com o lote 73-B-1 (desmembrado) da mesma gleba. NOROESTE: Medindo 4,41 m e azimuth de 36°39'15", medindo 10,02 m e azimuth de 62°30'35", confronta com o lote 73-C-2 da mesma gleba. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Engenheiro Florestal Roberto Luiz Reginatto de Wallau - CREA-MT 1202746144/D (ART Obra/Serviço nº 1720242619006) e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 962/2024. O presente imóvel é originário do AV-3 da MATRÍCULA Nº 31.743 em data de 04/12/2012 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **Indicação Fiscal: 02.12.000.057FB.00073B.000.** FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 2,08. Selo de Fiscalização: SFRI1.3EGe7.sMjUw-Wcve3.F481q. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$8,31 + R\$0,21 ISSQN + R\$0,42 FADEP + R\$1,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Proprietários: **ALCIDES DE SOUZA PEREIRA** e sua esposa **ONDINA OLIBONI PEREIRA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portador da C.I. RG nº 3.804.156-8/SSP-PR e do CPF/MF nº 502.863.319-34, portadora da C.I. RG nº 6.104.799-9/SSP-PR e do CPF/MF nº 028.456.149-50, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Bonfim, na cidade de Salto do Lontra-PR. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Nadia Jornooki Chaves. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Claci Escher
Escrivente Substituta
Port. 39/2023

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

27 de janeiro de 2026

Luciana Chalito Lepchack
Escrivente
Portaria 14/2025

- () Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
() Claci Escher - Escrivente Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
() Joice Aparecida Stempovski - Escrivente - Portaria nº 17/2023
(X) Luciana Chalito Lepchack - Escrivente - Portaria nº 14/2025
() Nadia Barbosa Jornooki - Escrivente - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 9,45.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 0,96.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 68,53.



**SELO DE
FISCALIZAÇÃO**
SFRI2.350cv.suFHM-
8waZc.F481q
<https://selo.funarpen.com.br>

CNM: 086983.2.0044312-94

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP 85.601-010

MATRÍCULA

44.312

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 44.312 - Prot 122.591 de 12 de maio de 2025

Data: 12 de junho de 2025

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE Nº 73-A-2** (setenta e três A dois), originário da subdivisão do antigo lote nº 73-A, da **GLEBA Nº 57-FB** (cinquenta e sete FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão, localizado no **PERÍMETRO URBANO**, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS E OITENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS (340,86m²), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 24,23 m e azimuth de 135°53'24", confronta com o lote 73-A (desmembrado) da mesma gleba. SUDESTE: Medindo 13,02 m e azimuth de 238°41'9", medindo 1,34 m e azimuth de 238°41'9", confronta com o lote 73-I da mesma gleba. SUDOESTE: Medindo 23,42 m e azimuth de 316°0'22", confronta com o lote 73-A-1 (desmembrado) da mesma gleba. NOROESTE: Medindo 5,21 m e azimuth de 39°1'13", medindo 9,21 m e azimuth de 62°36'2", confronta com o lote 73-B-2 da mesma gleba. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Engenheiro Florestal Roberto Luiz Reginatto de Wallau – CREA-MT 1202746144/D (ART Obra/Serviço nº 1720242619138) e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 962/2024. O presente imóvel é originário do AV-3 da MATRÍCULA Nº 31.742 em data de 04/12/2012 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **Indicação Fiscal: 02.12.000.057FB.00073A.000.** FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 2,08. Selo de Fiscalização: SFRI1.3Eke7.sMjUw-9cee3.F481q. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$8,31 + R\$0,21 ISSQN + R\$0,42 FADEP + R\$1,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

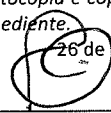
Proprietária: **CLEUSA APARECIDA PEREIRA BALDO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. RG nº 3.343.819-2/SSP-PR e do CPF/MF nº 700.216.359-00, residente e domiciliada na Rua Eduardo Faust, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Nadia Jornooki Chaves. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

 **Claci Escher**
Escrevente Substituta
Port 39/2023

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

26 de janeiro de 2026.

 **Claci Escher**
Escrevente Substituta
Port 39/2023

- () Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
- () Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
- () Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
- () Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
- () Nadia Barbosa Jornooki – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 9,45.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 0,96.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 68,53.



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Zcv.sUfHM-
GwGZc.F481q
<https://selo.funarpn.com.br>

FUNARPEN

CNM: 086983.2.0044315-85

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP 85.601-010

MATRÍCULA

44.315

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 44.315 - Prot 122.590 de 12 de maio de 2025

Data: 12 de junho de 2025

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE Nº 73-I** (setenta e três I), originário da subdivisão do antigo lote nº 73-Remanescente, da **GLEBA Nº 57-FB** (cinquenta e sete FB), do Patrimônio de Francisco Beltrão, localizado no **PERÍMETRO URBANO**, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E SETENTA E UM METROS QUADRADOS E SETENTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS (371,79m²), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 4,35 m e azimute de 135°10'08", medindo 8,08 m e azimute de 133°1'47", medindo 6,72 m e azimute de 128°57'43", medindo 6,01 m e azimute de 123°10'30", confronta com o lote 73-H (desmembrado) da mesma gleba. SUDESTE: Medindo 14,51 m e azimute de 227°5'54", confronta com a Rua Eduardo Faust. SUDOESTE: Medindo 3,25 m e azimute de 303°10'30", medindo 7,92 m e azimute de 308°57'43", medindo 8,84 m e azimute de 313°1'47", medindo 7,62 m e azimute de 315°10'8", confronta com o lote 73-Remanescente (desmembrado) da mesma gleba. NOROESTE: Medindo 1,34 m e azimute de 43°47'40", medindo 13,02 m e azimute de 58°41'9", confronta com o lote 73-A-2 da mesma gleba. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Engenheiro Florestal Roberto Luiz Reginatto de Wallau - CREA-MT 1202746144/D (ART Obra/Serviço nº 1720242618573) e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 962/2024. O presente imóvel é originário do AV-2 da MATRÍCULA Nº 32.838 em data de 04/09/2013 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **Indicação Fiscal:** 02.12.000.057FB.000073.000. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 2,08. Selo de Fiscalização: SFR11.3EMe7.sMjUw-qcpe3.F481q. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$8,31 + R\$0,21 ISSQN + R\$0,42 FADEP + R\$1,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Proprietários: **CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA** e sua esposa **ANDRÉA APARECIDA PETRY PEREIRA DE SOUZA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele frentista, portador da C.I. RG nº 6.331.201-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 913.886.199-20, ela auxiliar administrativa, portadora da C.I. RG nº 8.285.714-1/SSP-PR e do CPF/MF nº 037.448.859-25, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Faust, nº 300, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Nadia Jornooki Chaves. Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Claci Escher

Escrevente Substituta

Port 39/2023

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

26 de janeiro de 2026.

Claci Escher
Escrevente Substituta
Port 39/2023

- () Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
- () Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
- () Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Portaria nº 17/2023
- () Luciana Chalito Lepchack - Escrevente - Portaria nº 14/2025
- () Nadia Barbosa Jornooki - Escrevente - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 9,45.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 0,96.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 68,53.



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.35scv.sUFHM-
rwxZc.F481q
<https://selo.funarpen.com.br>

FUNARPEN